



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2022/2023

Designação

Estágio em Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações

Docente (s)

Rosário Lima (Responsável)
Manuel Rafael
Vânia Carvalho
Luís Curral

Creditação

30 ECTS

Funcionamento

Trabalho de campo em instituição (entidade de acolhimento), e supervisão periódica com o Orientador na Faculdade, devendo o estágio ser enquadrado por protocolo entre a Faculdade e o local de estágio.

As atividades de estágio a realizar dependem de um trabalho prévio entre os responsáveis e orientador do serviço em que o estágio se fará, o docente supervisor do respetivo estágio e o estudante, e devem constar do projeto elaborado pelo estagiário no início do estágio, aprovado pelo orientador da instituição e pelo supervisor da faculdade. Esta fase é fundamental para apoiar a experiência de socialização do estagiário no contexto de estágio, e possibilita a compreensão e integração no contexto e na missão do local de estágio

Uma vez os alunos colocados no local de estágio, este decorre ao longo do ano letivo, devendo respeitar os números de horas definidos em termos de trabalho do aluno (ECTS) que incluem um total de 840 horas, das quais 420 horas (mínimo) de trabalho de campo e 65 de orientação tutorial.

Objetivos

O Estágio tem como objetivos gerais o contacto direto dos alunos com áreas de formação específicas em Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações, e a aquisição de competências necessárias à integração profissional. Mais especificamente, tem-se como objetivos:

1. Contactar diretamente com áreas de formação específicas em Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações.
2. Aprofundar os conhecimentos adquiridos nas Unidades Curriculares da Área de Especialização.
3. Adquirir competências específicas de avaliação, diagnóstico e intervenção em contexto organizacional.
4. Adquirir atitudes adequadas aos diferentes níveis de relação interpessoal, grupal e organizacional.
5. Articular os conhecimentos adquiridos com os contextos profissionais.
6. Adquirir competências necessárias à integração e adaptação profissionais.
7. Contribuir para o desenvolvimento pessoal dos alunos.



Competências a desenvolver

A oportunidade, proporcionada pelas atividades desenvolvidas durante o estágio, contribui para o desenvolvimento de competências específicas de avaliação, diagnóstico e intervenção em contextos profissionais de psicologia, e para fomentar uma atitude de indagação e responsabilidade deontológica. Espera-se também que a colaboração e o trabalho em equipa desenvolvam o sentido crítico em relação a si próprio, a abertura a perspetivas alternativas, a reflexão crítica e o sentido de apoio e entajuda.

Pré-Requisitos

Despacho n.º11/2021 – Processo de transição do Mestrado Integrado em Psicologia para os novos ciclos de estudos

Conteúdos programáticos

Os conteúdos das UC's, relacionadas com as diferentes funções de avaliação e intervenção, são retomados numa perspetiva de discussão da sua aplicação na prática. Os conteúdos abordados na supervisão são selecionados em função do contexto de estágio, da fase de integração e das tarefas que o(a) estagiário(a) vai desempenhar ao longo do ano, e visam permitir articular os conteúdos teóricos e metodológicos com a sua aplicação concreta ao contexto laboral. O(A) Supervisor(a) de estágio vai aconselhando leituras, e aferindo o rigor metodológico e processual, a qualidade da ação desenvolvida, e a autonomia e capacidade de inovação demonstradas. Aprofundam-se questões teóricas, e debatem-se questões práticas sobre várias temáticas pertinentes para o desenvolvimento dos projetos dos estagiários. Ocorrem atividades em que estes participam, responsabilizando-se pela dinamização e partilhando produções, experiências e conhecimentos, numa atitude que se pretende seja rigorosa e reflexiva.

Os objetivos e competências estabelecidos para o Estágio situam-se ao nível da Aquisição de Conhecimento Avançado e de Competências em contextos profissionais adequados à Área de Especialização de Psicologia dos Recursos Humanos, do Trabalho e das Organizações.

Os conteúdos programáticos enunciados constituem uma amostra de conhecimentos avançados essenciais ao contacto com uma organização/entidade de acolhimento, e com as diferentes funções e formas de integração dos psicólogos nessa organização. O estágio adota um modelo de aprendizagem através da experiência direta, o que implica a aplicação dos conteúdos programáticos à intervenção do psicólogo em contexto de recursos humanos, e respetivos métodos de avaliação e de diagnóstico, e de técnicas de intervenção.

Bibliografia

A bibliografia é indicada de acordo com os projetos apresentados pelos Alunos Estagiários, com as áreas de intervenção das atividades de estágio, com as necessidades detetadas, e com a especificidade das organizações/entidades de acolhimento, e das suas práticas.

Métodos de ensino

O estágio segue uma metodologia de aprendizagem por observação e inserção na prática profissional. O estudante começa por observar o trabalho dos psicólogos e a dinâmica organizacional, participa em reuniões de equipa e sessões com o orientador da entidade de acolhimento, e vai progressivamente assumindo tarefas e funções mais autónomas, sempre com a supervisão da Faculdade. O estagiário é o responsável pelo desenvolvimento do seu projeto, cabendo-lhe tomar as iniciativas de pedido de apoio individualizado ao seu orientador. Independentemente desta iniciativa, este último reúne periodicamente com o(a) estagiário(a) para discutir problemas relacionados com a sua atuação.



Inicialmente este apoio dirige-se à elaboração do plano/projeto de estágio, centrando-se na determinação do(s) objeto(s) e dos objetivos do estudo e da intervenção, e na construção da estratégia mais adequada, bem como no apoio bibliográfico e documental. Os encontros com o supervisor devem ser preparados cuidadosamente pelo estagiário de modo a poderem ser pertinentes na resposta às suas dúvidas e interesses (e.g., construção de instrumentos de recolha de dados e a posterior análise e interpretação; planificação da ação e integração das atividades desenvolvidas numa lógica coerente).

A metodologia de aprendizagem por observação e inserção na prática profissional proporciona a oportunidade de desempenhar atividades que contribuem para o desenvolvimento de competências específicas de avaliação, diagnóstico e intervenção em contextos profissionais, e para fomentar uma atitude de indagação e de responsabilidade deontológica. Espera-se também que a colaboração e o trabalho em equipa desenvolvam o sentido crítico em relação a si próprio(a), a abertura a perspetivas alternativas, a reflexão crítica e o sentido de apoio e entreaajuda. Tratando-se de um momento final do Mestrado, fomenta-se a reflexão sobre o percurso pelo estagiário(a), o que possibilita que este(a) evidencie as competências desenvolvidas, os contributos disciplinares aplicados no estágio, as lacunas percebidas, uma atitude deontológica e de indagação da sua prática.

Modalidades de Avaliação

A avaliação baseia-se na integração e desempenho do estudante, no relatório de estágio, e na informação do orientador institucional sobre assiduidade, pontualidade, cumprimento das regras da instituição, autonomia e progressão. Mais especificamente, a avaliação será composta por: relatório de estágio elaborado pelo(a) aluno(a); apreciação decorrente das reuniões de supervisão; informação da organização onde decorreu o estágio sobre a assiduidade, desempenho nas atividades, integração na equipa e iniciativa do(a) aluno(a).

Elementos de Avaliação

Os prazos de entrega (1ª fase e 2ª fase) dos Relatórios de Estágio estão sujeitos às datas definidas no Calendário para o ano letivo em causa.

Os alunos deverão entregar, nos prazos definidos, uma cópia do Relatório de Estágio ao Supervisor na Faculdade, cujas regras de apresentação devem obedecer ao formato atualizado do Manual de Publicação da APA.

Para a elaboração do Relatório deve ser tida em conta a Proposta de Guião para Relatório de Estágio da Área de Especialização, devendo obedecer aos seguintes requisitos:

- incluir uma descrição exaustiva das atividades desenvolvidas durante o estágio, bem como uma reflexão pessoal sobre as implicações dessas atividades para o desenvolvimento pessoal e profissional do estagiário;
- ter no máximo 80 páginas, excluindo as Referências Bibliográficas e Anexos.

A avaliação do Estágio é proposta pelo supervisor de estágio a ser discutida pela Equipa de Supervisores, e deverá ter em conta:

- o relatório de estágio elaborado pelo(a) aluno(a);
- a apreciação decorrente das reuniões de supervisão;
- a informação da organização onde decorreu o estágio sobre a assiduidade, desempenho nas atividades, integração na equipa e iniciativa do(a) aluno(a).

Regras relativas à melhoria de nota

A classificação final atribuída como nota de estágio não é passível de melhoria Artº 18º (Regras de avaliação do Estágio) do Regulamento do MIP.



Regras relativas a alunos repetentes

Repete o estágio quem:

- não tiver concluído, no mínimo, 420 horas de trabalho de campo;
- não tiver sido aprovado com base nos diferentes elementos de avaliação;
- não entregar o respetivo Relatório de Estágio até um ano letivo após a realização do mesmo.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

A assiduidade, pontualidade e participação ativa no estágio (trabalho de campo e supervisão na Faculdade) é um elemento fundamental para a realização do estágio, que é considerado na avaliação dos alunos.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção

Não se aplica

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.